

**ATA DA 103ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

DATA: 25/10/2016

HORA: 9:30h às 16:00h

LOCAL: Agência de Bacia do Alto Tietê - Rua Boa Vista, 84, 6º andar - Centro - São Paulo/SP

PARTICIPANTES:

Membros

Amanda Alves de Lima – ASSEMAE

Antônio Carlos Coronato – SSRH/DAEE

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

Cesar Seara Junior – ABCON

Luiz Roberto Barretti – P. M. Piquete

Marcos Malta – FAESP (p/ Eduardo Fukano)

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

Plínio dos Santos – APU

Sulimara V. Rodrigues Takahashi – Sec. de Planejamento e Gestão

Zeila Chittolina Piotto – CIESP

Convidados

David Ayub – DAEE/CBH-ALPA

Eduardo Pizzolim Dibieso – STG Ambiental

Pedro Coutinho Costa – SSRH/CRHi

Regis Rossetto F. de Barros – DAEE/CBH-ALPA

Sandro Roberto Selmo – DAEE/CBH-PP

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

André Elia Neto – UNICA

Fernando Aurélio Parodi – P. M. São Sebastião

Vera Lucia Palla – SAA

COORDENAÇÃO:

Luiz Roberto Barretti – P. M. Piquete

RELATORIA:

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

PAUTA:

1 – Aprovação da ata da reunião anterior;

2 – Pré-análise das tabelas de cadastro das indústrias do Estudo de Fundamentação do CBH-ALPA;

3 – Análise do Estudo de Fundamentação e Deliberação da cobrança do CBH-SJD.

- 1 Considerando a presença dos representantes do CBH-ALPA, os membros da CTCOB
- 2 concordaram em inverter a pauta, iniciando pelo item 2. **Item 2 - Pré-análise das tabelas de**
- 3 **cadastro das indústrias do Estudo de Fundamentação do CBH-ALPA:** O Sr. Eduardo,
- 4 representante da consultoria contratada pelo CBH-ALPA para a elaboração do Estudo de
- 5 Fundamentação, apresentou as novas tabelas referentes ao volume de água utilizado pelo
- 6 setor industrial. Esclareceu que algumas indústrias só possuem outorga para captação, e

7 outras somente outorga para lançamento, o que justifica algumas das inconsistências
8 apontadas. Para os setores industriais que se encaixam nessa situação, a informação foi
9 apresentada em linhas separadas para facilitar a análise. A Sra. Mariza questionou quais
10 dados das tabelas 17 e 18 foram fornecidos e quais são calculados. O Sr. Eduardo informou
11 que está explicado no texto acima da tabela. A Sra. Zeila sugeriu que seja incluído no texto
12 que, em razão das distorções dos dados, podem ocorrer alterações dos mesmos no momento
13 do Ato Convocatório. O Sr. Eduardo explicou que os itens que não possuem dados na tabela
14 19 é porque a CETESB não forneceu. A Sra. Mariza sugeriu explicar isso no texto, para não
15 gerar dúvidas. O Sr. David informou que a Plenária do CBH-ALPA que avaliará a nova versão
16 do Estudo de Fundamentação e da Deliberação será dia 18/11 e, após essa data, as novas
17 versões serão encaminhadas para a CTCOB para análise. **Item 1 - Aprovação da ata da**
18 **reunião anterior:** O Sr. Barretti apresentou a minuta da ata da 102ª reunião, a qual foi
19 aprovada após algumas alterações. **Item 3 - Análise do Estudo de Fundamentação e**
20 **Deliberação da cobrança do CBH-SJD:** Sobre o **item VIII** da Deliberação CRH nº 111/2009,
21 já analisado na reunião anterior, a Sra. Mariza destacou que o item 7.2 do Estudo (pág. 178)
22 trata especificamente do item VIII. A tabela 73 (pág. 179) está boa, mas o texto não está claro.
23 Precisa aprofundar a análise. Citar quais são os municípios com maiores percentuais de
24 arrecadação pelo lançamento. O **item IX** não se aplica, pois trata de usuários rurais. O **item X**
25 foi considerado parcialmente atendido. A tabela 72 (pág.178) está bem completa, porém faltou
26 realizar análise: os valores apresentados são considerados altos ou baixos? Sugere-se
27 compará-los com a tarifa média por município. A Sra. Mariza destacou que para a unidade dos
28 dados da tabela 72, o mais correto é “R\$/hab.ano”. Importante ressaltar que com correção de
29 valores nos itens anteriores, os valores dessa tabela poderão mudar. O **item XI** foi considerado
30 parcialmente atendido. A Sra. Zeila destacou que precisa explicar a metodologia utilizada para
31 chegar à tabela 77 (pág. 183), pois possui difícil entendimento. A Sra. Mariza ressaltou que
32 abaixo da tabela 77 há “notas”, porém não há como saber até onde são “notas” e onde começa
33 o texto. Sugere-se colocar as “notas” em uma fonte diferente para distinguir. Na tabela 74 (pág.
34 180) é necessário rever o título da tabela, que não está coerente, e as unidades. Além disso, a
35 fonte apresentada não consta nas referências. Recomenda-se reavaliar a necessidade das
36 tabelas 74 e 75 e texto respectivo. Se for manter, precisa corrigir título, unidades e fonte. O
37 **item XII** foi considerado parcialmente atendido. A Sra. Mariza destacou que na figura 58 (pág.
38 186) é necessário verificar qual é a fonte correta, pois consta “Irrigart, 2010” e nas referências
39 está “Irrigart, 2011”. A Sra. Mariza explicou que a análise foi realizada com base no cadastro da
40 Irrigart, considerando o volume. A análise foi considerada suficiente, pois, apesar da
41 Deliberação CRH nº 111/2009 pedir número de usuários, tal dado é muito difícil de ser
42 calculado. No texto da pág. 186 cita a figura 58, mas o correto é citar a figura 59. O Sr.
43 Coronato considera a figura 58 dispensável. A fonte da figura 59 não consta nas referências. O
44 **item XIII** já foi analisado na reunião da CTCOB de 24/08/16. A Sra. Mariza ressaltou que na
45 tabela 38 (pág. 127) é preciso colocar um quadrado ao redor do valor “1” referente à
46 transposição não existente, já que é uma transcrição da Deliberação CRH nº 90/2008. O **item**
47 **XIV** foi considerado parcialmente atendido. No texto da pág. 142 é necessário atualizar a
48 Portaria DAEE sobre usos isentos de outorga, pois a mesma foi retificada em 19/04/2016.
49 Incluir no item 5.5 do Estudo que não pode ocorrer retroatividade na cobrança pelo uso dos
50 recursos hídricos. O **item XV** foi considerado parcialmente atendido. Os subitens do item 8 do
51 relatório citam os incisos do artigo 14 do Decreto 50.667/2006, porém faltou o item sobre a
52 Deliberação do CBH (inciso IV). No texto (pág. 189) cita que foi contratada uma empresa para
53 realizar o cadastro de usuários, mas não apresentou os resultados. Precisa especificar melhor
54 qual foi o escopo do projeto e informar se há um relatório com os resultados. No item 8.3, sobre
55 Plano de Bacia, corrigir o número da Deliberação CRH (a atual é a 146/2012). O **item XVI** foi
56 considerado parcialmente atendido. O Sr. Coronato acha importante explicar que para a
57 simulação de uso urbano foram usados valores. Por isso, há diferença entre os volumes de uso
58 urbano do cadastro e da simulação. Qual dos dois é maior só será respondido no ato
59 convocatório. Com base nisso, a Sra. Zeila destacou que não pode ser colocado que o uso
60 industrial é maior, como consta nas págs. 166 e 174, divergindo dos dados de usos outorgados
61 (págs. 96 e 97). A Sra. Mariza ressaltou que é importante especificar de onde vieram os

62 volumes e os valores monetários da tabela 69 (pág.174). O Sr. Barretti destacou que faltou a
63 carga de lançamento na tabela 69. O **item XVII** foi considerado parcialmente atendido. Valem
64 os mesmos comentários feitos para o item VII. O **item XVIII** foi declarado atendido. O Sr.
65 Coronato sugeriu que na tabela 32 (pág. 114) sejam colocados os números dos PDCs e
66 especificado o percentual que cada um corresponde do total aplicado. O **item XIX** foi
67 considerado atendido. Reavaliar a necessidade do último parágrafo do item 8.6 (pág. 192) visto
68 que estamos tratando da cobrança estadual. Passou-se então para análise da **Deliberação**
69 **CBH-SJD nº 171/2016**, que aprovou a cobrança na UGRHI São José dos Dourados. A
70 avaliação foi realizada de acordo com o disposto no artigo 2º da Deliberação CRH nº 111/2009.
71 No sétimo considerando (que fala sobre o Grupo de Trabalho) sugere-se excluir o texto da
72 parte final: “*que constitui o Grupo Técnico...*” ou colocá-lo dentro dos parênteses, pois está
73 repetitivo. A Sra. Zeila acha que deve incluir no último considerando sobre a necessidade de
74 convênio entre a CETESB e o DAEE, conforme previsto no § 1º do artigo 6º do Decreto nº
75 50.667/2006. Os Srs. Coronato, Barretti e Ariane consideram que não é preciso incluir na
76 Deliberação, pois o termo de cooperação é um ato administrativo que envolve o DAEE,
77 CETESB e Agências de Bacia e que foge da competência do CBH. No oitavo considerando
78 excluir a Deliberação CRH nº 111/2009, pois ela não dispõe sobre limites e condicionantes da
79 cobrança. No parágrafo único do artigo 2º é preciso especificar melhor o que é “1º ano”. Está
80 considerando o ano fiscal ou irá contar um ano a partir do mês da emissão dos boletos?
81 Sugere-se colocar “1º exercício fiscal” ou “primeiros 12 meses” dependendo do período que
82 será considerado. Realizar a correção também no Estudo. No artigo 5º é necessário explicar
83 melhor as siglas das fórmulas, como FC, FER. Dizer a fonte desses parâmetros e como serão
84 calculados. Melhorar a apresentação das tabelas da Deliberação no Estudo de
85 Fundamentação, pois alguns itens estão “cortados”. Após essas considerações, concluiu-se a
86 análise do Estudo de Fundamentação e Deliberação da cobrança do CBH-SJD. Ficou
87 acordado que os membros da CTCOB encaminharão comentários adicionais sobre o assunto
88 até 01/11 para a Sra. Ariane, que elaborará minuta de Parecer. Essa minuta será enviada até o
89 dia 08/11 para os membros da CTCOB, dando-se prazo de uma semana para contribuições,
90 após o qual o Parecer será enviado para a Secretaria Executiva do CRH e, posteriormente, ao
91 CBH-SJD. Com o término dessa análise temos que aguardar o envio de nova versão de Estudo
92 de Fundamentação dos CBHs ALPA ou LN para realização de reunião da CTCOB.
93 Considerando que a Plenária do CBH-ALPA que avaliará nova versão do Estudo e nova
94 Deliberação está prevista para 18/11 e, após esta data, o material será enviado à Secretaria
95 Executiva do CRH para análise na CTCOB, a próxima reunião da Câmara foi agendada para
96 30/11.

Luiz Roberto Barretti
Coordenador da CTCOB

Ariane Coelho Donatti
Relatora da CTCOB

Aprovada em 30/11/2016